



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de kit de embreagem e demais componentes mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo Ford Courier, placa VL-835, incluindo peças como terminal de direção, pivô, coifa da caixa de direção e itens correlatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A compra fundamenta-se na necessidade de manutenção corretiva do veículo, em razão do desgaste e avarias nos componentes mecânicos, que comprometem a segurança e o pleno funcionamento. O objetivo é restabelecer as condições adequadas de uso do veículo, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

Horta Municipal			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	KIT EMBREAGEM	01	PÇ
2	ATUADOR DE EMBREAGEM	01	PÇ
3	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	01	PÇ
4	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA E TRASEIRA	02	PÇ
5	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	02	PÇ
6	BIELETA	02	PÇ
7	PIVÔ SUSPENSÃO	02	PÇ
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	02	PÇ
9	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	02	PÇ
10	COIFA HOMOCINÉTICA LADO RODA	02	PÇ

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os serviços serão realizados conforme justificativa entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Rua Glycia Pedroso Fenerich, 147, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 10 (dez)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos..

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 10 **dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.
- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

Herick Eduardo dos Santos

Chefe de Gabinete

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Fernanda Garcia Perrone

Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio
Ambiente